



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 163/2024

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Rua Piracicaba, no Bairro Guarujá.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/12/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar as Ruas popularmente conhecidas como Rua Piracicaba (Coordenada Inicial 624292,62/8152355,38 e Coordenada Final 624586,74/8152514,65) e Rua Tietê (Coordenada Inicial 624586,74/8152514,65 e Coordenada Final 624699,65/8152751,90), ambas localizadas no Bairro Guarujá, neste município de Montes Claros (MG), que passam a denominar-se oficialmente: Rua Piracicaba em toda a sua extensão.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como lista de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes _____